



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.069, DE 1º DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS HENRIQUE DE PAULA PRATA, Analista Técnico, matrícula Siape nº 1206179, CPF nº 715.517.517-04, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Aferição de Solvência – COASO, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, código DAS 101.3, para a qual foi designado por meio da Portaria Susep nº 3.664, de 10 de maio de 2010, publicada no DOU de 14 de maio de 2010, seção 2, página 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente